



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

ATA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES:

Comissão de Legislação e Justiça – CLJ

PRESIDENTE: Ver. Ana Paula Bastos Destro Satlher

RELATOR : Ver. Rodrigo Soares

MEMBRO : Ver. Sérgio Borel

Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas

PRESIDENTE: Ver. Dalbino Cler Ramos

RELATOR : Ver. Rodrigo Soares

MEMBRO : Ver. Roberto Belarmino Fagundes (Bob)

Aos 04 de março de 2013, às 14 horas e 30 minutos dá início a Reunião Conjunta das Comissões, CLJ e CFFO, sendo presidida pela Ver^a. Ana, contando com a presença dos seguintes vereadores: Ana, Sérgio, Rodrigo e Sebastião pela CLJ e Dalbino, Roberto e Rodrigo pela CFFO. Os trabalhos são iniciados sendo analisado em primeiro lugar o Projeto de Lei nº 006/13 de 04 de fevereiro de 2013, de autoria da Prefeita Municipal, que *Dispõe sobre a fixação de regras para a contratação de pessoal por prazo determinado, como prevista no art.109 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências*, que consta 10 laudas. O Ver. Rodrigo foi escolhido como relator do projeto e explica aos demais que os contratos não podem englobar e especificar cada caso. Sr. Sebastião lê documento que Rodrigo pesquisou na internet, que consta anexo ao projeto. O Relator Ver. Rodrigo opina pelo arquivamento do projeto por verificar sua inconstitucionalidade, onde os demais vereadores concordam. Em seguida a Comissão analisa o próximo projeto para análise com 31 laudas o Projeto de Lei Complementar nº 001/13 de 06 de fevereiro de 2013, de autoria da Prefeita Municipal, que *Da nova redação aos Anexos I, III e IV da Lei Complementar n. 1.131 de 23 de fevereiro de 1.999, e dá outras providências*. Ana faz leitura do parecer jurídico, a Comissão se mostra preocupada a respeito da criação de vários cargos e aumento salarial somente para uma parcela dos servidores do Executivo. Rodrigo expõe um vídeo, pelo celular, de uma aula sobre o assunto de cargos em comissão, chefia e assessoramento. O relator opina pela inconstitucionalidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

matéria e os demais vereadores votam com a relatoria. O projeto de lei nº 007, que *Autoriza o Município de Manhumirim a celebrar convênio com o Hospital Pe. Julio Maria e dá outras providências*, os vereadores opinam para que seja convidado a participar de reunião da comissão o gerente do hospital e a Secretária Municipal de Saúde para melhor debater o assunto deste convênio entre Município e Hospital. O Ver. Sérgio fala que a prefeita prima por uma saúde de qualidade para a cidade, sendo assim a Presidente encerra a reunião, que vai esta ata assinada pelos presentes.